



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

P O R T A R I A N º 12/91

" Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de Seção e dá providências correlatas".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

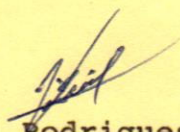
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Coordenadora de Seção, referência CM-07, de provimento em comissão a Srtª Valdete Gomes Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de abril de 1991.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 1991 (hum mil, novecentos e noventa e um).


Ver. Vilsonil Rodrigues de Oliveira
- Presidente -